



*Substituído
parecer final
pelo relatório final*

SUBSÍDIO DE INFÂNCIA

A Previdência tomará a responsabilidade do encar
go deste subsídio e as condições necessárias para a sua a
tribuição são:

- número de filhos

Um - atendendo à ligação mãe - filho

- idade

até um ano, independentemente da existência de
creche,

Fundação Cuidar o Futuro

até aos 3 anos se não houver creche,

até aos 5 anos se não houver jardim de infância

até aos 7 anos se não houver pré-primária.

- montante do subsídio

será o salário médio do último ano isto é, igual
ao subsídio de maternidade

- requisitos para a mulher trabalhadora

terá que ter 3 anos de inscrição na Previdência,



2.

não ter

- infra estruturas
- pessoas dentro do agregado familiar com possibilidades de exercer a função

ou:

não ter

- ascendentes a cargo com abono de família em boas condições físicas e mentais
- ascendentes a cargo com direito a abono de família e descendentes com mais de 14 anos que trabalhem

Fundação Cuidar o Futuro

1. Que nenhum dos membros do agregado familiar pague imposto profissional
2. Que o agregado familiar esteja isento de um imposto complementar
3. Que a mulher ganhe um salário inferior a 2.500\$00

- viabilidade da garantia de lugar :

- não necessariamente na empresa
- garantia de emprego com salário idêntico pelo menos ao salário pago pela Previdência .



3.

O emprego é garantido pelo S.N.E. mantendo-se o subsídio pela Previdência ou pelo Desemprego, enquanto não se arranjar nova colocação.

O S.N.E. deverá fazer a reciclagem destas trabalhadoras com vista à sua promoção profissional.

Fundação Cuidar o Futuro

1) Resoluções casuística

c/ a possibilidade de q̄ constitua bola de neve
e faça lei

ou, desde já, resoluções programática?

Em abono de a): - não levantar inquietudes

- urgência humana

- experiência a analisar (micro-sociologia)

f9: é caso límite

a operária tem iniciativa

nas várias repercussões:

- afegado familiar e vizinhos
d'os filhos

- reacções das colegas

- atitude da entidade patronal

e, se possível, dos órgãos inter-
médios de administração envol-
vidos neste caso

Verificar: - salários no distrito

- cobertura sindical no distrito



Em anexo de b) :

- o facto de a mão-de-obra activa fem.
ser $< 1/4$ da pop.-activa
- urgência de legislaç



- as medidas q̄ à 1.ª vista parecem fazer
reflexão ao lar rara/ o fazem (eg. tempo
parcial);
pelo contrário, facilitam a ^{ou continuam} entrada no
mundo do trabalho de quem o julgava
incompatível c/ a tarefa familiar
- a incapacidade de o País criar a rede
de creches necessárias e de se verificar
q̄ isso é + caro do q̄ as crianças serem
tratadas pelas mães;

ouvir
Ministro

Fundação Cuidar o Futuro